



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 351/2009 – DG

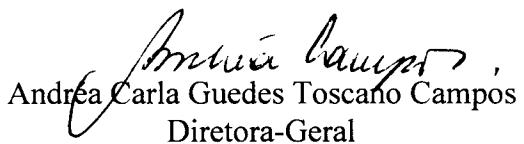
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 353/2009 (prot. 757);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IVANILDA SILVA FREIRE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024210, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 14/12/2009 a 13/03/2010, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2004 a 30/06/2009, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia, por estar participando do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas no Setor Público, promovido pela Universidade Gama Filho – POSEAD, na modalidade à distância, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/12/2009.

Natal, 11 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral